



BOLETIM OFICIAL

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE



09 de Fevereiro de 2018

Criado pela lei 012/74 de 24 de setembro de 1974

Edição Especial

INEXIGIBILIDADE N° 00002/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE,
ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições
legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de
licitação, que objetiva: Contratação de
serviços advocatícios para atuar no
contencioso administrativo, realizando
acompanhamentos de ações tramitando no âmbito
do poder judiciário ou equivalente, bem como
de procedimentos administrativos de
servidores e licitatórios, envolvendo o
município de Diamante - PB; com base nos
elementos constantes da Exposição de Motivos
n° IN00002/2018, a qual sugere a contratação
de:

- VANDERLY PINTO SANTANA.
034414004-02
Valor: R\$ 44.000,00
Publique-se e cumpra-se.

Diamante - PB, em 08 de Fevereiro de 2018

CARMELITA DE LUCENA MANGUEIRA
Prefeita